Câmara Municipal de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 51.840.965/0001-23
Fone:(18)3695-1245
Av. Rui Barbosa, 821 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2007

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2005."

A Presidente da Câmara Municipal de Planalto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica de Planalto;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do processo TC 2555/026/05, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, em 30 de agosto de 2007.

Eliana Toloy Bigaran
Presidente da Câmara